



INDICAÇÃO N. 049 DE 2025

ASSUNTO: SUGERE AO EXECUTIVO O ENCAMINHAMENTO AO LEGISLATIVO DE PROJETO DE LEI PARA ALTERAÇÃO DA LEI RELATIVA AO VALE ALIMENTAÇÃO, GARANTINDO O RECEBIMENTO DURANTE LICENÇA SAÚDE

INDICO ao Executivo Municipal, conforme as Normas Regimentais, que seja encaminhado ao Legislativo projeto de lei visando alterar a legislação vigente sobre o vale alimentação, para garantir que os servidores públicos municipais continuem a recebê-lo durante o período de licença saúde.

Atualmente, a regulamentação sobre o benefício tem gerado insegurança para os servidores que enfrentam momentos de enfermidade. A alteração proposta assegura uma medida de justiça social, proporcionando mais dignidade aos servidores durante períodos de necessidade de afastamento por motivo de saúde.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 30 de janeiro de 2025.

WALDINEI DE ANDRADE PONTES
VEREADOR – PL

SUBSCRITORES:

